



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 13 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 781 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no*
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câ-
mara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO
COELHO DA SILVA" a via pública que tem início na rua José
do Patrocínio e que atravessa a rua Aspirante Nenner Lei-
tes, ficando paralela a rua Pedro Alencastre, na Vila Soa-
res.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor*
na data de sua publicação, revogadas as disposições em -*
contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria